



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 023/2024, parte integrante do Processo Licitatório nº 112/2023, Pregão Presencial nº 051/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ELIZEU ANTÔNIO PEREIRA LIMA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, já anteriormente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ELIZEU ANTÔNIO PEREIRA LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Sucupira, s/n, zona rural, Itapecerica/MG, CEP 35550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.175.896/0001-57, neste ato representada pelo sócio Sr. Elizeu Antônio Pereira Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.621.906-20, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço ao Contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar.

1.2 O acréscimo se dá em função do aumento de 15 km em estrada de chão, que se faz necessário pelo aluno Heitor Hernandes Ferreira, morador da fazenda do Moacir Labanca, no qual o percurso fica fora da rota estabelecida em licitação. (Linha 16).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Fica alterado o valor diário contratado de 386,40 (trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 434,40 (quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), conforme discriminado abaixo:

Nº DO ITEM / ESPECIFICAÇÃO VEÍCULO E LINHA	ITINERÁRIO	PREÇO DIA (R\$)
Linha 16 - Veículo com capacidade para 15 lugares, com o trajeto para E.E. Lamounier Godofredo, com 65 km de asfalto, 75 km de chão, totalizando 140 km .	Lamounier Sabarazinho Bom Sucesso	434,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2024, pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: **FICHA 640 - 02.07.04.12.361.0010.2060-3.3.90.39.00.**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

ELZ

[Handwritten signature]

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do Município de Itapecerica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Itapecerica, 16 de setembro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91

Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: ELIZEU ANTÔNIO PEREIRA LIMA

CNPJ nº 20.175.896/0001-57

Elizeu Antônio Pereira Lima

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/MF nº 620.621.906-20

Visto:

Dr. Welton Vieira Leão

OAB/MG 78.610

Assessor Jurídico